



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR DOIS ANOS DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 01/2017 HOMOLOGADO NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997,

DECRETA :

Art. 1º - Fica prorrogada por 2(dois) anos a validade do Concurso Público referente ao Edital 01/2017, homologado em 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no sitio eletrônico até sua definitiva publicação em diário oficial.

Tanguá, 16 de abril de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO.
PREFEITO